



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (16/06/2023), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, em dia de Sessão Ordinária, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, os membros, Vereadores: Claudinei Millan Pessoa – Presidente; Luis A. O. Cavalcante – Vice Presidente e Ednilso da Silva Carvalho – Membro, analisaram O Veto Parcial do Senhor Prefeito ao o Projeto de Lei 19, de 13/03/2023 (Autografo n.º 37, de 09/05/2023), de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, subscrito pelos vereadores Célio Antonio Ferregutti, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli e Sidnei da Silva Contelli, que Dispõe sobre a divulgação de informações relativas às ações no combate à doenças endêmicas, pandêmicas e de notificação obrigatória, nos Site oficial da Prefeitura Municipal de Dracena, semanalmente. Os membros Claudinei Millan Pessoa e Ednilso da Silva Carvalho emitiram **Parecer Contrário**, já o membro Luis Antonio de Oliveira Cavalcante decidiu por emitir **Parecer Favorável** ao trâmite da matéria. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativo, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Pela Comissão de Justiça e Redação:


Claudinei Millan Pessoa - Presidente


Luis Antonio de Oliveira Cavalcante - Vice-Presidente


Ednilso da Silva Carvalho – Membro